

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1.961/98
EM 01 DE SETEMBRO DE 1.998

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas, e nos Termos do Item II do artigo 4º. da Lei 1.301 de 02 de dezembro de 1.997;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	2	- Chefia do Executivo	
Unid. Orç.	2.2	- Divisão da Guarda Municipal	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	30	- Segurança Pública	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.04	- Direção e Coordenação da Guarda Municipal	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	R\$ 47.000,00

Órgão	7	- Secretaria de Finanças	
Unid. Orç.	7.3	- Divisão de Tesouraria	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	08	- Administração Financeira	
Sub Prog.	0320	- Controle Interno	
Atividade	0322.22	- Manutenção das atividades dos serviços em geral da Divisão de Tesouraria	
Elemento	3111	- Pessoal Civil	R\$ 15.000,00

Órgão	9	- Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	9.2	- Divisão de Merenda Escolar	
Função	08	- Educação e Cultura	
Programa	42	- Ensino Fundamental	
Sub Prog.	4270	- Alimentação e Nutrição	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º. 1.961/98

- fls. 02 -

Atividade	4272.29	- Manutenção das atividades do Programa de Alimentação Escolar		
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
	4120	- Equipamentos e Material Permanente..	R\$	60.000,00
Órgão	11	- Secretaria de Administração		
Unid. Orç.	11.2	- Divisão de Compras e Almojarifado		
Função	03	- Administração e Planejamento		
Programa	07	- Administração		
Sub Prog.	0210	- Administração Geral		
Atividade	0212.36	- Controle e Manutenção dos Serviços do Almojarifado e Compras		
Elemento	3120	- Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
Unid Orç.	11.3	- Divisão de Pessoal		
Função	03	- Administração e Planejamento		
Programa	07	- Administração		
Sub Prog.	0210	- Administração Geral		
Atividade	0212.37	- Administração do Pessoal e Manutenção dos Serviços da Unidade		
Elemento	3132	- Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 197.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	- Secretaria de Planejamento e Obras		
Unid. Orç.	5.2	- Divisão de Obras e Construções		
Função	10	- Habitação e Urbanismo		
Programa	58	- Urbanismo		
Sub. Prog.	3230	- Planejamento Urbano		
Projeto	3231.06	- Pavimentação de Vias Públicas - Construção de Passeio Ampliação de Rede de Iluminação - Pública Construção de Galerias de águas Pluviais Desapropriação de área de Terra - Reurbanização da área central do município - Remodelação da Estação Ferroviária - Construção do Terminal Rodoviário Passagem inferior da Via Anhanguera		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º. 1.961/98

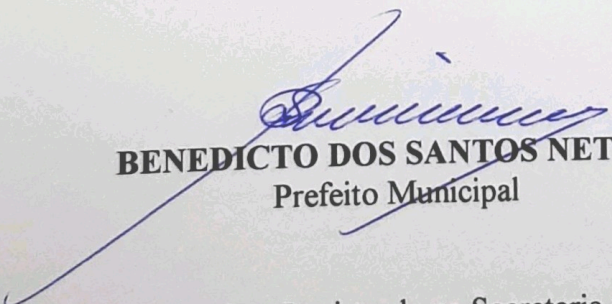
- fls. 03 -

Elemento	4110	- Obras e Instalações.....	R\$ 100.000,00
Unid. Orç.	5.3	- Divisão de Água e Esgotos	
Função	13	- Saúde e Saneamento	
Programa	76	- Saneamento	
Sub Prog.	4470	- Abastecimento de Água	
Projeto	4471.08	- Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Rede de Esgoto - Construção de Adutora e Reservatórios	
Elemento	4110	- Obras e Instalações.....	<u>R\$ 97.000,00</u>

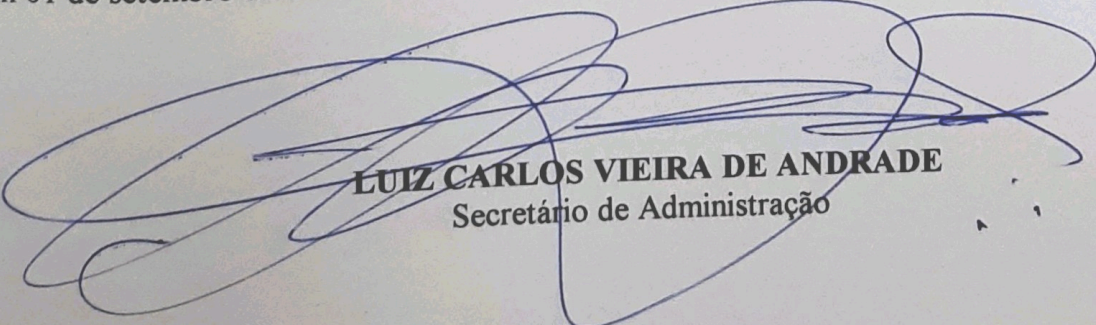
TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 197.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 01 de setembro de 1.998.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração
em 01 de setembro de 1.998


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração